



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 106/2019 de 29 de outubro de 2019.

Aprova a redistribuição da servidora docente Gabriela Valones Rodrigues de Araújo para a Universidade Federal Rural do Pernambuco (UFRPE).

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **10ª Reunião Ordinária de 2019**, em sessão realizada no dia 29 de outubro,

CONSIDERANDO o processo nº 23091.010970/2019-47;

CONSIDERANDO o parecer CONSEPE/UFERSA nº 009/2019;

CONSIDERANDO o artigo 16 do Estatuto da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a redistribuição da servidora docente Gabriela Valones Rodrigues de Araújo para a Universidade Federal Rural do Pernambuco (UFRPE).

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 29 de outubro de 2019.


José de Arimatea de Matos
Presidente